Ata da segunda sessão do segundo período ordinario realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 04 de agosto de 1993.

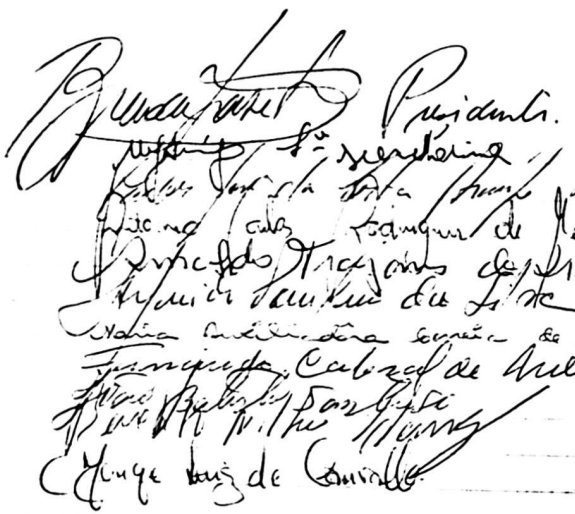
Os vinte horas do dia 04 de agosto de 1993, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de sousa e silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior José Barbosa de Lucena, Geraldo Trajano de Araujo, Edilson Andrade, Belindo Paulino da silva, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Clidenor Felix de Almeida Fernando Cabral de Melo, Jorge Luiz de Carvalho, José Batista Santiago Benedito Dilton Henrique e Romualdo Francisco da silva, o Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou do parecer da Comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de lei 259/93. Na ordem do dia constou do Projeto de lei 259/93 juntamente com o Parecer da Comissão de Finanças e orçamento, e os Requerimentos de nos 27, 28, 29, 31 - 32/93 pela ordem o Presidente colocou em discussão o Parecer da referida Comissão, ocupou a tribuna o vereador Carlos José, dizendo que como membro desta Comissão sou contra a este Parecer e automaticamente ao Projeto por nos ter vindo a mensagem de aumento para os funcionarios publicos que se encontra no verdadeiro estado penuria e de miseria. Quero dizer que se nós nos fizermos pressão junto ao Prefeito ele nos enviara a mensagem de aumento, gostaria que os senhores vereadores concordasse com a minha posição e com o meu raciocinio. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena perguntando ao se. Presidente se no primeiro periodo ordinario algum vereador Trouxe atestado médico? - O Presidente perguntou ao vereador em ele estava se baseando para fazer esta pergunta; o mesmo respondeu que esta baseado no Artigo 47 do Regimento Interno e que seja escrito na integra na Ata. Artigo 47, paragrafo II segundo - Os membros das Comissões serão destituidas se nos comparecerem a (02) duas reuniões ordinarias consecutivas, por tanto senhores Vereadores, peço tambem ao se. Presidente que faça cumprir o Regimento destituido o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior da comissão de Finanças e orçamento, e o vereador Romualdo Francisco da silva da comissão de Legislação e Administração. O Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para averiguação da denuncia do vereador José Barbosa de Lucena. Reiniciando a sessão o Presidente constatou que os vereadores acima citados faltaram duas sessões consecutivas, mas não cabera a substituição dos vereadores por motivo de que a Ucsa imprecedente a justa de ordem levantada pelo vereador e deu continuidade a sessão colocando ainda em discussão o Parecer. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o Presidente esta equivocado quanto ao artigo 47, pois o mesmo é claro quando diz que a falta de duas sessões

consecutivas será substituidos os membros das comissões, se estas querendo aprovar com tanta urgência e porque ha interesse em beneficio próprio, outro fato interessante é que no Parecer anterior dividendo o referido Projeto ao executivo considerou o mesmo incompleto por nao constar as relações de "rubricas" a serem suplementadas e nem uma justificativa aplausivel e a mesma comissão emite outro parecer ao mesmo Projeto sem as "rubricas" sendo favoravel, portanto esta havendo contradição quando um parecer é favoravel e outro é contra esta comissão nao sabe o que é lei orçamentaria, nao sabe o que é dotação orçamentária nao conhece um orçamento portanto esta comissão nao é digna de emitir um Parecer; nos queremos Obstaculizar a Administração do senhor Prefeito apenas queriamos um entendimento, um dialogo com o s. Prefeito mas ja que isto nao foi possivel, agora pra mim tanto faz aprovar ou não. Em seguida o Presidente colocou em votação o Parecer, tendo a seguinte votação: Carlos José da Costa Araujo, Edilson Andrade, Eldeiner Felix de Almeida, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Fernando Cabral de Melo e José Barbosa de Queiroz votaram contra o Parecer formando 06 - seis votos, e 07 - sete - vereadores votaram favoraveis ao Parecer são eles: Maria José Araujo, Benedito Nilton Henrique, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Romualdo Francisco da Silva e Arnaldo Inacio de Araujo sendo aprovado por sete votos. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de Lei 359/93, nao havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por sete votos favoraveis e 06 votos contra tendo a mesma sequencia de votos do Parecer

O Presidente colocou em discussão os Requerimentos de nºs 27 e 28/93, ocupou a tribuna o vereador Jorge Luiz de Carvalho para defender os referidos requerimentos por serem de sua autoria; dizendo que se faz necessario construir uma praça na rua Pingolenca, como tambem o calçamento da rua José Felix de Almeida que se encontra totalmente esburacada e que esses apelos se prendem a um abaixo assinado dos moradores daquela rua. Ocupou a tribuna o vereador Antonio Carlos paralenizando o autor do Requerimento e dizendo que levaria ao conhecimento do senhor Prefeito. Nao havendo mais discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o Requerimento nº 29/93; nao havendo discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 31/93, de autoria da vereadora Maria Auxiliadora, ocupou a tribuna o vereador Antonio Carlos que paralenizou-a pelo Felix requerimento é que se faz necessario e de grande utilidade a construção das passarelas da Ponte do rio Paraiba, pois com isto evitara trágicos acidentes como ja ocorreu ha pouco tempo atras, sem delongas alguma levarei ao conhecimento do nosso Prefeito este feliz requerimento. nao havendo mais discussão foi posto em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Foi em discussão o Requerimento nº 32/93 - que convoca o s. Prefeito a comparecer a Câmara Municipal de Itabaiana no proximo dia 21 do corrente mês. Ocupou a tribuna o vereador Jorge Luiz de Carvalho, dizendo que este apelo deveria ser feito ao lider do s. Prefeito, por que o mesmo

é quem representa-o nesta casa, o orador pediu ao líder do Prefeito para que o mesmo trouxesse informações sobre a atual administração. O vereador Antonio Carlos em resposta ao orador disse que concorda plenamente e que trará a esta casa todas as informações possíveis para esclarecimentos, ocupou a tribuna o vereador carlos josé, dizendo que cabe aos vereadores fazer a convocação do S. Prefeito, por que o líder nos representa o Prefeito, e além do mais para se fazer uma convocação era necessário um terço dos vereadores cinco votos no caso e já dispomos de sete vereadores. ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, perguntando ao vereador jorge bouz porque tanta preocupação com este requerimento; em resposta o vereador jorge bouz disse que não está preocupado apenas o vereador Carlos josé disse que é necessário cinco vereadores e já dispõe de sete por tanto este requerimento não tem o que discutir; continuando o vereador Edilson disse que este requerimento está baseado no inciso XIII do artigo 13 da lei organica do Município e que o vereador jorge bouz deverá ter mais atenção na leitura da referida lei e interpretar melhor. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria na ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, ocupou a tribuna o vereador josé Barbosa de Lucena, protestando a má interpretação do artigo 41 do Regimento Interno espero que não saiam dizendo por aí que fomos contra a suplementação de verbas portanto fomos contra ao pedido da suplementação por não ter vindo a mensagem de aumento dos servidores. Em aparte o vereador Edilson Andrade - parabenizou o orador e disse que tentou entrar em entendimento com o Sr. Prefeito juntamente com os demais vereadores para discutirmos a possibilidade da mensagem de aumento para os servidores mais infelizmente não foi possível. fazemos oposição consciente e de pés no chão e não nos arrependemos de ter votado contrário a varias materias que prejudicaria aos funcionarios públicos enquanto outros vereadores que votaram a favor hoje estão arrependidos, não estou aqui para denigrir a imagem do S. Prefeito pois gozo de sua amizade. só nosso posso votar em materias que venham prejudicar os funcionarios publicos. Continuando o vereador josé Barbosa de Lucena agradeceu ao vereador Edilson Andrade pelas suas palavras pois só vieram enriquecer seu pronunciamento; diante disto tem que ser levado ao conhecimento da população através de carro de som a nossa posição por que tentamos o entendimento mais isto não foi possivel, pois o PMDB não sabe distinguir politica de inimizade pessoal, tenho adversario politico, mas já estou na hora de nos unirmos e entrarmos em entendimento para trabalharmos em pro da nossa população. Ocupou a tribuna o vereador Romualdo Francisco, fazendo acusações ao vereador Edilson Andrade por ter compactuado a administração passada, em resposta o vereador edilson Andrade disse que para o vereador fazer estas acusações seria necessário que o mesmo trouxesse provas concretas. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 04 de agosto de 1993.

Aprovada por unanimidade [illegible]



Ata da terceira sessão do segundo periodo ordinario. realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 17 de agosto de 1993.

Os vinte horas do dia 17 de agosto de 1993, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Bruno de sousa e silva. havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria josé Araujo, Carlos jose da costa Araujo, Antonio carlos Rodrigues de Melo junior, Adinaldo Paulino da silva, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Fernando cabral de Melo, joão Batista santiago, Benedito Nilton Henrique e jorge Braz de carvalho. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou Oficio nº 114/93 do Poder Executivo comunicando a Presidencia desta Casa que por motivo superior o Sr. Prefeito Municipal não poderá atender a nossa solicitação, no que diz respeito a convocação para a reunião do dia 17.08.93, nesta casa. Outrossim deixo acertado para o dia 24.08.93. Oficio do Tribunal de contas solicitando informações financeira relativas aos anos de 1985 à 1992. Três Requerimentos; sendo o de nº 33/93 de autoria do vereador Fernando cabral de Melo, fazendo apelo a Drª Terezilda Pereira de Vasconcelos, Engenheira chefe da Residencia do DER, em nosso Municipio no sentido de que seja renovada a sinalização do PB 54 trecho que liga Itabaiana à BR 230. os de nº 34 e 35/93 é de autoria